

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 18/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da freguesia de **CARAPINHEIRA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Abel Marques Correia
AO ELEITOR CN	Hélder Cristiano Rocha Rodrigues

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Hélder Manuel Rolo da Silva
AO ELEITOR CN	Maria do Carmo de Campos Melo Branco

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Escola Primária dos Nobrêzos

DO ELEITOR CN	Maria do Carmo dos Santos Silva
AO ELEITOR CN	Zilda Pires da Silva

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão